



ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **263^a** (ducentésima sexagésima terceira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de julho de 2017, do Conselho Fiscal – Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Clarita Costa Maia**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos; e, como convidados para prestar esclarecimentos: **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade; **Daniel Santana Abreu** e **Marcelo Henrique Coelho**, Gerente de Auditoria e de Desenvolvimento Técnico Operacional, respectivamente; e **Jorge Oliveira Correia Júnior**, Superintendente de Estratégia e Organização. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Acompanhamento, semestral, das modificações do Estatuto da Companhia e Regimentos Internos do Conselho de Administração e Fiscal e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976).** O Confis registra que tomou conhecimento dos documentos. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame, mensal, das atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração – Conad. 2.1.1. Ata da 1.298^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 2/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Presi nº 008/2017. Processo Presi nº 21200.0002170/2013-75. Proposta para que seja autorizada a assinatura de Termo de Rescisão Amigável do Contrato Conab x Banco do Brasil nº 30/2013, a partir de 30/6/2017, ficando vedada a realização de novas contratações ou de aditivos. O Contrato prevê a gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns, destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários. Voto aprovado. **2.1.2. Ata da 1.299^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 9/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou, uma vez que não houve deliberação por falta de assunto. **2.1.3. Ata da 1.300^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 17/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.301^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 23/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Dirab n.º 011/2017. Processo nº 21200.0002017/2016-09. Encerramento das atividades operacionais da Unidade Armazenadora de Itaqui/MA, com

Re
X
AR



devolução do terreno à Emap, bem como realocação dos empregados para outras unidades da Companhia, devendo a proposição ser submetida ao Conad para autorizar a extinção da referida Unidade, bem como a sua baixa contábil. O Voto foi aprovado. O Confis registra que já se manifestou e fez solicitações sobre o tema diversas vezes, sendo que a última delas foi na Ata da 254ª Reunião Ordinária, de 27/10/2016. **2.1.5. Ata da 1.302ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 30/5/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** Voto Diafi nº 18/2017. Processo nº 21201.000025/2017-73. Aprovação de laudo de avaliação para alienação do imóvel localizado na Avenida 58 A, 600 – Jardim América, Município de Rio Claro (SP). O imóvel consta do Plano de Desimobilização da Conab, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 5.282.915,94, e se encontra cedido ao referido ente público sem o devido instrumento jurídico. O Voto foi aprovado. **b)** Voto Diafi nº 20/2017. Processo Sureg/PE nº 21203.000270/2010-94. Cessão de uso ao Município de Recife/PE do imóvel localizado na Rua Padre Lemos nº 94/110 a 116 – Casa Amarela, do referido Município, pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração do competente termo aditivo, dando conhecimento ao Conselho de Administração. O Voto foi aprovado. Considerando a informação de que o imóvel encontra-se, no momento, sem contrato de cessão formalizado e estando sob o uso da prefeitura, o Confis solicita à Conab tomar providências com vistas à apuração de responsabilidade. **c)** Voto Diafi nº 21/2017. Processo Sureg/PE nº 21203.000271/2010-39. Cessão de uso ao Município de Recife/PE do imóvel localizado na Rua Uriel de Holanda nº 40/56 – Beberibe, do mencionado Município, pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração do competente termo aditivo, dando conhecimento ao Conselho de Administração. O Voto foi aprovado. Considerando a informação de que o imóvel encontra-se, no momento, sem contrato de cessão formalizado e estando sob o uso da prefeitura, o Confis solicita à Conab tomar providências com vistas à apuração de responsabilidade. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise, mensal, dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE - Sintética e Analítica) - Maio/2017 (CIs Sucon nºs 441 e 469, de 22/6 e 10/7/2017, respectivamente).** Segundo análise da Audin dos principais fatores que influenciaram o resultado da atividade própria de maio/2017 comparado a abril/2017, acerca dos referidos Demonstrativos, o Confis registra que a variação positiva do Resultado Operacional de R\$ 1.786.150,71, em maio/2017, deve-se aos seguintes fatores: (i) aumento do Lucro Bruto Operacional de R\$ 1.681.557,08; (ii) aumento das Despesas Operacionais de R\$ 31.432.855,89; e (iii) aumento das Receitas Operacionais Diversas de R\$ 31.537.449,52. A variação significativa do Lucro Bruto Operacional foi em decorrência da alteração na contabilização do PASEP e COFINS, valor dividido nos grupos Indenizações/Restituições e Receitas Diversas. No mês de abril/2017, o valor foi integralmente registrado como Impostos sobre as Receitas Brutas de Serviços. Nas Despesas Operacionais, o aumento foi: (a) Despesa de Pessoal – os subgrupos foram impactados pelo

Pa
+ cat
R
A



PDV, com exceção do subgrupo "Sentenças Judiciais" pelo pagamento de sentenças, nos montantes de R\$ 4.386.929,56 e de R\$ 2.562.525,48, nas Suregs CE e MA, respectivamente; (b) Despesas Comerciais e Administrativas – subgrupo "Diárias": aumento da despesa com Diárias em 103.341,93 em relação ao mês anterior; subgrupo "Obrigações Tributárias e Contributivas": aumento de despesas, no valor de R\$ 737.233,29, na conta Serviços Técnicos Profissionais – PJ, devido aos valores do SAS do período. Em abril/2017, na conta Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional – PJ, foram pagas despesas de meses anteriores, assim houve uma diminuição dos valores, no mês de maio/2017, de R\$ 1.343.028,06, e, na conta Serviços de Comunic., Gráficos e Audiovisual – PJ, houve aumento de R\$ 466.762,35, devido a pagamentos de serviço de telefonia de longa distância, referentes ao exercício de 2016, no valor de R\$ 484.114,64. Quanto às Receitas Operacionais Diversas, ocorreu um aumento, de R\$ 33.631.495,90, no subgrupo "Transferências Financeiras", e uma redução, de R\$ 2.377.077,05, no subgrupo "Receitas Diversas", ocasionada pelo aumento no repasse da folha e pela contabilização de despesas com PIS/PASEP e COFINS, totalizando o valor de R\$ 1.783.709,91, em maio/2017, enquanto que não houve essa contabilização, no mês de abril/2017. O Resultado Econômico acumulado em 2017 é de R\$ 3.019.646,12, uma diminuição de R\$ 2.116.447,14, correspondente a 41,2% em relação ao acumulado, até abril/2017, de R\$ 5.136.093,26. **4. Estruturas de Controle. 4.1.**

Acompanhamento, semestral, do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial – 1º Semestre/2017 (Quadro "Determinações/recomendações/orientações do TCU").

O Confis registra que tomou conhecimento do referido quadro. Quanto ao atendimento às recomendações da CGU, a Audin informou que as atualizações/informações encontram-se disponíveis no Sistema Monitor, de propriedade da CGU. O Colegiado solicitou à Audin nova formatação de relatório o qual será apresentado no próximo período de avaliação. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento, mensal, do atendimento às solicitações do Colegiado. 5.1.1. CI Gabin nº 344, de 11/7/2017:**

resposta ao item 6.1.13. da Ata da 262ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2017. **Solicitação não atendida. 5.1.2. CI Gabin nº 350, de 11/7/2017:**

resposta à alínea "b.1" do item 4.2. da Ata da 262ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2017. **Solicitação atendida. 5.1.3. CI Gabin n.º 352, de 11/7/2017:**

resposta ao item 2.1.4. da Ata da 262ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2017. **Solicitação atendida.**

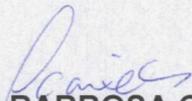
O Confis registra discordância com relação ao ato da Companhia, uma vez que a determinação da Secretaria de Orçamento Federal – SOF do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP foi no sentido de não haver qualquer contratação no corrente exercício. Desse modo, o Confis solicita à Conab apuração de responsabilidade. **5.1.4. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis do Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius (Mensagem Eletrônica da Sucor, de 12/7/2017):**

O Confis registra que tomou conhecimento do referido documento. **5.1.5. E-mail/Ascol/Conab,**

le
xat
X
R

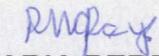


de 6/7/2017: resposta ao E-mail, de 6/7/2017, da Conselheira Lúcia Aída, que solicita à Ascol encaminhar a Mensagem SIAFI nº 2017/0824050, de 30/6/2017, que trata do repasse de recursos às Estatais (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC), ao Sr. Goiazires para que informe se a Conab adotou a forma de contabilização disposta na referida Mensagem e a partir de qual data. **Solicitação atendida. 5.2. Acompanhamento, mensal, do controle de pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o controle de pendência da Ata da 262ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2017, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **5.3. Verificação, mensal, do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR (Controle de acompanhamento - Documento em Excel).** O Confis tomou conhecimento e não fez nenhum destaque. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 1º de setembro de 2017.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


CLARITA COSTA MAIA
Conselheira Titular


REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária